

PORTARIA Nº 170/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na sessão ordinária do dia 12 de maio de 2003,

Resolve:

Designar o Sr. CHÁRBEL DE PAULA SEBBA, serventuário da justiça, para exercer a função de Escrivão Eleitoral na 76^a Zona, com sede na Comarca de RUBIATABA - GO, no período de 12/05/03 a 11/05/05.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2003.

Desembargador ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO Presidente